



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 30/09/2024

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	196	0	196	0	196	65	8	73	8
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	8	0	8	0	8	0	1	1	1
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	15	0	15	0	15	1	0	1	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	4	0	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	3	0	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	5	0	5	0	5	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	2	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				235	5	240	0	240	66	9	75	9
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	231	0	231	0	231	63	17	80	21
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	18	0	18	0	18	0	1	1	1
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	16	0	16	0	16	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	11	0	11	0	11	0	1	1	1
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	6	0	6	0	6	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	1	0	1	0	1	0	1	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	1	0	1	0	1	1	0	1	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	5	0	5	0	5	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	8	8	0	8	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	5	5	0	5	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				291	15	306	0	306	64	20	84	23
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				526	20	546	0	546	131	29	159	32